

GOVERNO ELETRÔNICO: UMA NOVA FORMA DE GOVERNAR

Hugo Cesar Hoeschl

*Instituto de Governo Eletrônico, Inteligência Jurídica e Sistemas / Instituto Virtual de Estudos Avançados
Florianópolis, SC, Brazil*

Aline Torres Nicolini

*Instituto de Governo Eletrônico, Inteligência Jurídica e Sistemas
Programa de Pós- Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento - Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis, SC, Brazil*

RESUMO

O presente artigo aborda um fenômeno mundial que ocorre em relação as formas de governo e sua interação com o cidadão, que transcende aspectos ideológicos, o governo eletrônico.

Com o advento das tecnologias da informação mudanças significativas nas relações sociais estão ocorrendo nas diferentes esferas. Neste sentido o governo com o uso das tecnologias amplia sua capacidade de ação e modifica totalmente suas perspectivas.

No artigo são abordados os aspectos gerais ao governo eletrônico, seu panorama geral. A nova forma de governar advinda desse processo, ressaltando também aspectos operacionais, limitações e perspectiva histórica da atuação do governo apresentando respectivos pensadores das teorias da sociedade. Todo este processo oferece importante impacto na sociedade e suas formas de pensar.

PALAVRAS-CHAVE

Governo eletrônico, Democracia eletrônica, Sociedade da informação.

1. INTRODUÇÃO

Uma nova sociedade que reflete o advento do uso da tecnologia da informação está surgindo. Disponibilizar e disseminar a informação aos cidadãos é considerada sua bandeira de ordem.

No presente artigo será abordado como a tecnologia da informação modifica a relação do cidadão com o governo, bem como todo o processo nele inserido.

Primeiramente será exposto um panorama geral de governo eletrônico, como este fenômeno está ocorrendo a nível mundial nas suas mais diferentes instâncias, estabelecendo pontos comuns em ideologias diversas.

Num segundo momento a temática é expandida a aspectos operacionais, questões críticas e uma retrospectiva histórica das formas de governo e como as tecnologias estão influenciando de forma significativa todo este processo.

A tecnologia mudou conceitos e pode apoiar e viabilizar as mudanças necessárias a melhora da relação do cidadão e governo, bem como adequar o governo a sociedade da informação.

2. GOVERNO ELETRÔNICO: PANORAMA GERAL

O tema “Governo Eletrônico” parece ser uma daquelas unanimidades que aparece de vez em quando, na história da humanidade. Esclarecidos e inovadores cientistas, empresários e políticos estão enaltecendo sua necessidade e importância. Ele está realmente passando por cima de referenciais culturais, econômicos e

religiosos para se afirmar como uma das principais instituições do terceiro milênio.

Grandes mudanças estão em curso, comparáveis à Revolução Industrial, ao Descobrimento da América e do Brasil, e à chegada do homem na Lua.

Este fenômeno é mundial. De um lado, os EUA estão apostando forte na sua sedimentação, o nome do seu principal portal governamental é "First Gov". Com este portal, o governo dos EUA pretende intensificar o contato entre "cidadão" e "estado", entre este e as empresas, e entre as diferentes esferas do poder público.

Do outro lado do mundo, Cingapura, que não tem os mesmos referenciais econômicos, culturais e religiosos que os EUA, também está entrando firme nesse jogo, com o seu "Government Online Portal", este portal é uma das primeiras iniciativas de sucesso na área de e-Gov.

No Brasil não é diferente. Opostos políticos se encontram quando o assunto é a importância do Governo Eletrônico.

O Governo da Bahia, comandado pelo PFL, de linha conservadora, desencadeou uma séria de iniciativas eficazes na área, incluindo o "Portal Bahia". A Bahia foi um dos primeiros estado do Brasil a desenvolver programas eficientes que realmente podem ser classificados como iniciativas na área de governo eletrônico.

No outro extremo do País, uma prefeitura, de Porto Alegre, administrada pelo PT, tradicionalmente de esquerda, também manteve consistente foco no assunto, materializado em um site de bom nível.

Ambos os sites possuem uma eficiente distribuição de conteúdo, e procuram tornar mais fácil o acesso à informação, embora sejam originados de matizes ideológicas diametralmente opostas.

No caso do Governo Federal do Brasil, existem alguns sites que concentram atividades típicas de governo eletrônico. Entre eles, o portal Rede Governo exemplifica de forma mais clara as ações e metas do executivo nacional.

Ressalvando-se o fato de que "governo eletrônico" não se resume nem a portais nem ao poder executivo, podemos dizer que estes são fortes indícios de que realmente este é um conceito que veio para ficar.

Os principais fatores motivadores desta conclusão ("veio para ficar") são os efeitos positivos do governo via bits, que podemos indicar como objetivos estratégicos a serem buscados, tais como: melhoria da qualidade, segurança e rapidez dos serviços para o cidadão; avanço da cidadania; transparência nas ações do governo; facilidade de acessar o governo; integração das informações para o cidadão; integração entre os órgãos do governo; universalização do acesso da informação. Existem inúmeros outros, esta lista é exemplificativa, e não exaustiva.

3. A NOVA FORMA DE GOVERNAR

3.1 Definições operacionais

Vamos ver, então, alguns importantes conceitos e visões sobre o nosso objeto de estudo.

O tema Governo Eletrônico nasce sob a chancela da multidisciplinariedade. Materializa conexão direta entre aspectos destacados de duas grandes áreas: Sociais Aplicadas (principalmente Direito, Administração e Economia) e Tecnologia (principalmente Engenharias e Informática).

É muito difícil para estas áreas, ou respectivos ramos, o atendimento isolado às demandas do assunto. O Governo Eletrônico, visto somente sob a ótica da Administração, ou da Computação, ou do Direito, sem dúvida perderia em riqueza. Em sentido contrário, a adequada reunião dos aspectos relevantes de cada uma destas áreas, bem como de diversas outras, tende a oferecer interessantes subsídios à pesquisa do tema.

Alguns de seus principais aspectos são: internet; reorganização digital de procedimentos; ferramentas desktop (desenvolvimento, adaptação e capacitação); inteligência artificial; engenharia do conhecimento; inclusão digital; bases de dados inteligentes; democratização do acesso à tecnologia; simuladores e jogos; sufrágio digital.

A discussão de conceitos operacionais sobre temas como "Governo", "Democracia", "Estado", "Sufrágio" e "Poder", de um lado, e "Bits", "Redes", "Ciberespaço", "Inteligência Artificial" e "Realidade Virtual", de outro, constitui tarefa importante no sentido de se ampliar os limites de compreensão dos temas centrais e periféricos do "Governo Eletrônico".

Apresentar uma definição pacífica de "Governo" certamente não é uma tarefa fácil, porém diversas noções são aceitáveis do ponto de vista científico. Uma delas é a gestão do poder público, em suas esferas e funções. Suas funções são consideradas a partir da clássica tricotomia "legislativo", "executivo" e

"judiciário". Suas esferas, referenciadas pelo pacto federativo e pelo contexto constitucional, são a "municipal", a "estadual" e a "federal". Um importante ponto a ser esclarecido preliminarmente é a necessidade de não se confundir a expressão "governo" com "poder executivo federal".

Da mesma forma, conceituar a expressão "eletrônico" também não é tarefa simples, e também existem diversos enfoques aceitos cientificamente, nos planos nacional e internacional. O sentido aqui conferido é o de qualificativos digitais, ou seja, um governo qualificado digitalmente, por ferramentas, mídias e procedimentos, sendo útil a ressalva no sentido de que o "Governo Eletrônico", ou "e-gov", ou "eletronic governance", também pode ser chamado de "Governo Digital" (governo via bits).

Outro aspecto relevante é que a expressão "eletrônico" não pode ser limitada ao contexto "internet". Interessantes exemplos de institutos eletrônicos de governo são a urna eletrônica, os softwares inteligentes e os simuladores, que prescindem da web para sua autonomia axiológica. Assim, de início, já podemos perceber que "Governo Eletrônico" é um conceito que transcende à noção de um site de uma esfera de governo.

Uma interessante noção de Governo Eletrônico pode ser encontrada na Prefeitura de Indianópolis - IndyGov, um dos primeiros portais de eGov do mundo. Seu teor é o seguinte: "Prover ao cidadão acesso permanente (24 h) a serviços, informações e agentes governamentais." É necessário inserir nesta definição uso do conceito tecnologia nas ações do governo e na concepção de Estado.

3.2 Questões críticas

Pois bem, agora que todos estão convencidos, do oriente ao ocidente, de que o assunto é realmente importante, precisamos destacar duas questões estratégicas para o futuro do e-government:

Primeira questão: Quais são os principais pontos críticos do egov ?

Segunda questão: Quem vai ganhar com seu crescimento ?

Primeira questão: Ao mesmo tempo em que tem enorme potencial de integração, o egov também tem o efeito de evidenciar os desequilíbrios mundiais. Boa parte da população mundial nunca utilizou um telefone, e este dado fala por si só. Obviamente que aqueles que têm mais acesso à educação e à tecnologia estarão em vantagem, sempre. Será que a evolução tecnológica não vai aumentar a disparidade social entre pessoas e países ?

Segunda questão: Obviamente que as empresas mundiais de tecnologia ganharão muito. Grandes bancos de dados, milhares de sistemas operacionais, muitos cabos, computadores, linhas digitais, sinais de rádios, satélites, e etc precisam estar em perfeito funcionamento para que o e-gov exista e seja realidade. Outro ponto significativo é que as nações líderes, já estabelecidas, não pretendem deixar de ocupar a liderança. A legislação japonesa sobre egov é bastante clara neste aspecto, e as lideranças regional e mundial, como objetivos estratégicos, estão escritas, com todas as letras, nas leis do Japão.

O futuro do e-gov passa pela adequada identificação e solução dessas questões, e de outras que virão. Porém, é importante não deixar que estas questões invalidem o cenário evolutivo que está se apresentando.

No momento, o maior de todos os riscos, e que mais deve ser observado, é a utilização internacional do Governo Eletrônico como instrumento de perpetuação do cenário mundial de dominação que vige atualmente. Para isto, devemos ficar extremamente atentos aos protocolos e padrões internacionais que estão sendo fixados exatamente agora, enquanto você está lendo este texto, pois, como já advertiu Rousseau, "o mais forte nunca é suficientemente forte para ser sempre o senhor, senão transformando sua força em direito e a obediência em dever".

3.3 Democracia total, a quarta instância

O surgimento do conceito de Governo Eletrônico está fazendo emergir uma "quarta instância" como forma de governo.

A grande maioria dos autores divide as formas de governo em três grandes grupos, de acordo com a pluralidade de decisores: UM decisor (ditaduras e tiranias); ALGUNS decisores (tecnocracias e aristocracias); MUITOS decisores, (democracias). Com base em tais referenciais, alguns dos principais autores do pensamento político foram: Maquiavel, Bodin, Vico, Montesquieu e Bobbio.

A forma mais pluralizada e distributiva que conhecemos vem sendo chamada de "democracia", e tem muitas variantes e características. Ela presume a "vontade da maioria" como diretriz central para as ações de

"Governo", e é o ideal perseguido pelas nações ocidentais contemporâneas. Geralmente se materializa pelo voto direto na escolha de representantes e, eventualmente, pela realização de consultas populares.

A busca da democracia parece ser um "lugar comum" no mundo ocidental, e as discussões se dão no tocante à sua "melhor forma". Em países como o Brasil e os EUA, podemos afirmar que vivemos, atualmente, sob uma forma de governo que mescla "democracia" com "aristocracia", já que as eleições são esporádicas.

Ocorre que temos uma novidade no cenário. Pela primeira vez na história da humanidade estamos tendo a perspectiva de exercício do poder por "todos", o "tempo todo". Agora, "maioria" e "representatividade" passam a ser "coisas do passado", ultrapassadas como referencial teórico (e prático).

Como se dará isso ? Mediante a junção da "teoria política" com as "tecnologias de informação e comunicação". Usando a conectividade plena, TODOS passam a participar do processo, o tempo todo. Esta inovação supera inclusive o clássico exemplo da democracia Grega, tendo em vista que elimina as barreiras de "tempo" e "espaço".

Por ora, vamos chamar este conceito de "Democracia Radical", pensando, desde já, na busca de uma semântica mais descritiva e apropriada.

Obviamente, existem diversos problemas a serem superados, de ordem econômica, política, técnica, sociológica e etc. Também há ressalvas referentes às formulações teóricas sobre anarquismo e autogestão, que já existem há muito tempo. Mas, não tenha dúvida, a "democracia representativa" está com os seus dias contados, e o mesmo vale para o "mandato político", pelo menos aquele compulsório.

Vale lembrar a advertência feita por Rousseau (s.d.), no seu clássico "Contrato Social", a qual contém uma forte crítica aos sistemas representativos: "Toda lei não ratificada pelo povo em pessoa é nula". A principal fundamentação desta crítica está na "Vontade Geral", conceito trabalhado por ele, sendo a vontade de todos no plano público. Rousseau a considera diferente da "soma das vontades", com toda razão.

Prepare-se, pois a maior revolução da história das formas de governo está próxima, gerada pela tecnologia, e seu surgimento ocorrerá a partir da aproximação entre os conceitos de "governo" e "conectividade".

No caso do Governo Eletrônico pode-se afirmar que sua existência transcende rapidamente os círculos do pensamento e da filosofia, eis que seu impacto no 'mundo real' é forte e imediato.

4. CONCLUSÃO

A tecnologia cada vez mais está modificando as relações sociais das pessoas. Não diferente este processo também está ocorrendo em relação ao governo e cidadão.

É consenso que a questão do governo eletrônico está ocorrendo a nível mundial e é de suma importância, pois muitas são as vantagens desta forma de governar apoiada pela tecnologia, como a transparência nas ações governamentais, a aproximação com o cidadão, a otimização e melhora dos serviços públicos, e possibilidades de novas formas de governar no tocante aos papéis do estado.

Historicamente, estamos constantemente modificando nossos padrões e relações com o estado, esta nova onda tecnológica pode representar a possibilidade de uma nova forma de governar, que acontece de forma natural na evolução da sociedade. A tecnologia possibilita uma oportunidade ainda não experimentada pela humanidade, a possibilidade do acesso a todos, via on-line.

Cabe a todos refletirmos sobre estes aspectos e reconhecer as infinitas possibilidades de melhoria geradas pelo advento tecnológico aos cidadãos, bem como suas limitações referentes especialmente a exclusão, pois o bem-estar dos cidadãos está intimamente ligado ao seu nível cultural e independe de geografia, cultura, religião, parque industrial ou forma de governo.

REFERÊNCIAS

- Bobbio, Norberto, 1994. *Teoria do ordenamento jurídico*. 4 ed., Unb, São Paulo.
- Rousseau, Jean Jacques, (s.d.). *O Contrato Social*. Editora Martins Fontes, São Paulo.
- Hoeschl, Hugo Cesar. 2003. *Aplicações Inteligentes para Governo Eletrônico*. Editora Digital IJURIS, Florianópolis.
- Maquiavel, Nicolau. 1996. *O Príncipe*. 2a ed. Editora Martins Fontes, São Paulo.
- Hoeschl, et. al, 2004. *Democracy in the eletronic government era*. Proceedings of Technological Solutions for e-government: Digital Divide, Security, Crime Detection and Sovereignty - WS6. Guarujá, Brazil.